



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 5 - TRE/PRESI/DG/ASPLAN

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	ATA DE REUNIÃO	Unidade(s)
		ASPLAN / CRE / SAOF/ GPJI / 20 ^a ZE / 40 ^a ZE/ 59 ^a ZE/ 61 ^a ZE/63 ^a ZE

Objetivo	Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - CGRP - 1º GRAU (Mandato 2022/2024) - 6ª Reunião do Ciclo 2022/2024				
Local	Sala da plataforma Zoom Senha:+2GRR@0=		Data	22/03/2024	Ínicio 10:42 h
Modalidade	Videoconferência				
Pauta	a)Renovação do mandato dos membros do colegiado para o ciclo 2024/2026. b)Programação da agenda de reuniões para o ano 2024. c)Acompanhamento das deliberações da reunião de 15/12/2023.				

Registros relevantes			
Seq.	Momento (h:m:s)	Participante	Síntese dos Comentários
1	00:00:06	Ermano Martins (20 ^a ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	1.1. Cumprimentou a todos os colegas participantes agradecendo as suas respectivas participações. 1.2. Apresentou a pauta da reunião já questionando sobre o funcionamento do primeiro tópico : <i>Renovação do mandato dos membros do colegiado para o ciclo 2024/2026.</i>
2	00:02:11	Raimundo Júnior (ASPLAN)	2.1. Explicou que a cada dois anos acontece um processo eleitoral entre magistrados e servidores para eleger um colegiado o qual uma parte é nomeado pela presidência e a outra por processo eleitoral. 2.2. Contudo, o Art.5º, § 4º da Resolução CNJ nº 194/2014 permite a renovação do mandato dos membros por mais dois anos. 2.3. Lembrou que se faz necessário a indicação da nova composição do colegiado por meio de portaria até agosto de 2024.
3	00:03:49	Ermano Martins (20 ^a ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	3.1. Sugeriu em concordância com Dr. Ênio Gustavo (Juiz da 40 ^a ZE-Fronteiras) um novo processo eleitoral até que seja com o mesmo colegiado, apesar da possibilidade de uma recondução de mandato. 3.2. Mencionou o início da nova gestão que está prevista para mês de abril, com Desembargadores Ricardo Gentil e Sebastião Martins.
4	00:06:33	Silvani Maia (SAOF)	4.1. Cumprimentou a todos os colegas participantes da reunião. 4.2. Ponderou sobre a colocação de Dr. Ermano Martins (Coordenador do CGRP 1º Grau) a qual é bem oportuna especialmente mediante a nova Resolução do CNJ nº 540/2023 , que dispõe sobre a paridade de gênero e interseccionalidade racial as quais devem ser observadas e aplicadas desde então em todas as composições, no âmbito dos tribunais.
5	00:10:48	Raimundo Júnior (ASPLAN)	5.1. Após a deliberação do colegiado sobre a realização de nova eleição para o colegiado, deu continuidade à pauta. 5.2. Pontuou o calendário de reuniões deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição (Art.5º-A,da Resolução CNJ nº 194/2014) o qual o CNJ informa ser no inicio da composição. 5.3. Anotou que, por deliberação do colegiado, foi definido o calendário de reuniões para 2023 na primeira reunião do ano, ficando para a primeira reunião de 2024 a programação das reuniões do exercício .
6	00:12:09	Ermano Martins (20 ^a ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	6.1. Opinou pela manutenção do calendário de reuniões trimestrais à mesma maneira ao ano 2023, pelo desempenho obtido. 6.2. Lembrou que por se tratar de um ano eleitoral poderá haver alguma alteração. 6.3. Sugeriu a antecipação da 2 ^a reunião para maio/2024. 6.4. Após debates com o colegiado, ficou definido o calendário para as três reuniões restantes do ano, dentro dos períodos: 6.4.1. 2 ^a reunião: 27 a 31 de maio; 6.4.2. 3 ^a reunião: 08 a 12 de julho; 6.4.3. 4 ^a reunião: 02 a 06 de dezembro.
7	00:23:34	Raimundo Júnior (ASPLAN)	7.1. Passou para a pauta seguinte tratando da Regulamentação sobre convocação de servidores do 1º grau para exercício de funções na secretaria do TRE-PI. 7.2. Explicou que foi realizada uma consulta junto a outros tribunais obtendo o seguinte escore: 7.2.1. 6 (seis) dos tribunais se abstiveram de informar; 7.2.3. 3 (três) tribunais (TRE-MG,TRE-CE e TRE-PE) informaram que possuem regulamentação sobre o tema; e 7.2.4. 19 (dezenove) deles não possuem regulamentação inclusive o TRE-PI. 7.3. Informou que teve acesso às respectivas resoluções dos tribunais apresentando os documentos para os membros.

8	00:27:01	Ermano Martins (20ª ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	8.1. Sugeriu a disponibilização de acesso às resoluções via e-mail a todos os participantes da reunião para um estudo detalhado do documento para que na próxima reunião já com a nova administração, possam sugerir alguma resolução ou projeto.
9	00:29:50	Ênio Gustavo (40ª ZE)	9.1. Concordou com a sugestão de Ermano Martins (Coordenador do CGRP 1º Grau) de compartilhamento das resoluções em questão para que todos tenham a oportunidade de conhecer e mais a frente discutirem com precisão sobre o assunto.
10	00:30:23	Raimundo Júnior (ASPLAN)	10.1. Mencionou que disponibilizará a resolução o quanto antes no SEI, enviará também por e-mail e por meio da lista de distribuição do WhatsApp. 10.2. Seguiu para a pauta sobre a Permissão para Assessores (as) de Gabinetes dos Juízes possam operar o PJe . 10.3. Informou, a pedido do Secretário Judiciário, que não pôde comparecer à reunião por causa de conflito de agenda. 10.4. Comunicou que, segundo o Secretário Judiciário, a atribuição de utilização do PJe está restrita aos servidores, magistrados e estagiários vinculados ao TRE-PI, podendo ocorrer uma flexibilização no período eleitoral, a depender do entendimento da nova administração. 10.5. Informou que havendo um retorno das informações antes da próxima reunião, incluirá o tema em pauta novamente para acompanhamento do colegiado.
11	00:35:26	Ênio Gustavo (40ª ZE)	11.1. Ressaltou que é um dos maiores entusiastas sobre o assunto de aproveitamento de um assessor já existente na Justiça Estadual para auxílio no período eleitoral, por causa da alta demanda de serviço. 11.2. Ponderou pela necessidade de verificar a viabilidade e possibilidade jurídica dessa cessão, uma vez que envolve questões de remuneração ou gratificação. 11.3. Lembrou que o assessor é comissionado do TJ, não havendo vínculo algum com a Justiça Eleitoral.
12	00:38:34	Raimundo Júnior (ASPLAN)	12.1. Informou que levará a questão para Walter Schel (Secretário Judiciário) a indagação de Ênio Gustavo sobre a questão jurídica relacionada ao vínculo de função do assessor e o conflito perante a Justiça Eleitoral. 12.2. Passou a palavra a Camilo Medeiros (Chefe de Cartório da 61ªZE- Floriano).
13	00:38:58	Camilo Medeiros (61ªZE-Floriano)	13.1. Ponderou que no plano ideal, levando-se em consideração a resolução do TSE, cada Zona Eleitoral deveria haver um Técnico Judiciário e um Analista Judiciário. 13.2. Comentou que a realidade em cada Zona Eleitoral é de apenas um servidor, sendo de extrema importância a busca desse apoio junto ao TJPI.
14	00:40:30	Ermano Martins (20ª ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	14.1. Complementou sobre a importância da formalização da cessão do assessor do TJPI para auxílio aos magistrados nas eleições. 14.2. Ponderou que talvez fosse possível um convênio entre TJ e TRE-PI para que o assessor do magistrado possa auxiliá-lo no período eleitoral.
15	00:42:31	Raimundo Júnior (ASPLAN)	15.1. Passou para a pauta seguinte referente ao acompanhamento das deliberações que ficaram pendentes de 2023 e sugestões de alguns temas. 15.2. Informou que foi feita uma enquete e que sete de uma expectativa de 29 pessoas, dentre membros titulares e suplentes do colegiado, opinaram. 15.3. Apresentou as sugestões para os temas prioritários para reuniões no ano de 2024: 15.3.1. Cursos de atualização para os juízes e servidores; 15.3.2. Implementação de mais cursos para qualificação dos servidores; 15.3.4. Padronização de procedimentos e de documentos nas Zonas Eleitorais-Eleições 2024; 15.3.5. Admissão de acesso no PJe de um assessor do TJ para auxiliar o juiz eleitoral em períodos eleitorais.
16	00:48:10	Ermano Martins (20ª ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	16.1. Comentou que o TJ implantou cursos para magistrados com inscrição compulsória aos juízes, o que deve estar ligado à meta dos 80% de atingimento da conclusão de cursos por magistrados.
17	00:49:22	Silvani Maia (SAOF)	17.1. Acrescentou que a Escola Judiciária Eleitoral apresentou em reunião do PAC preocupação em relação aos percentuais do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à capacitação dos magistrados e pediu o empenho da Alta Administração no sentido de sensibilizá-los a aderirem à programação apresentada. 17.2. Comentou sobre a forma do TJPI promover a inscrição dos magistrados, mencionada pelo Dr Ermano Martins (20ª ZE-São João do Piauí e Coordenador do CGRP 1º Grau), como exemplo potencial a ser seguido.
18	00:52:10	Raimundo Júnior (ASPLAN)	18.1. Acredita que o método da inscrição compulsória do TJ seja o efeito de medidas visando o alcance dos percentuais exigidos pelo CNJ. 18.2. Mencionou que os cursos realizados por magistrados, pelo TRE-PI, independente do tema, contabilizarão para o TJPI, a fim de reduzir a carga de cursos a serem realizados por esse público. 18.3. Falou sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária, sua forma de atuação e o alcance para a solução de andamento de processos junto a outros tribunais do país, através da Rede de Cooperação de Magistrados.
19	01:00:43	Silvani Maia (SAOF)	19.1. Comentou sobre a Segurança nos Cartórios Eleitorais e sobre a operação do CFTV do TRE-PI. 19.2. Mencionou sobre boas práticas para acompanhamento do sistema. 19.3. Citou que a colaboração dos Chefs de Cartório é importante para o efetivo funcionamento dos equipamentos. 19.4. Passou a palavra para Mauro Alves (GPJI).
20	01:06:58	Mauro Alves (GPJI)	20.1. Cumprimentou a todos os participantes. 20.2. Apresentou-se como Agente de Polícia Judicial do TRE-PI. 20.3. Comentou que dentre as atribuições o Gabinete mantém um parque de sistema CFTV que auxilia no monitoramento em tempo real em todos os Cartórios Eleitorais do Piauí. 20.4. Destacou a fala da Dra. Silvani Maia (DG), para que os servidores dos Cartórios Eleitorais fiquem atentos para o funcionamento dos equipamentos que integram o sistema de CFTV, observando as instruções do manual de operações e acionar o Gabinete quando da ocorrência de problemas. 20.5. Comentou sobre os equipamentos serem de fácil identificação e que precisam de cuidados para que a administração obtenha êxito no propósito de zelar pela integridade física das pessoas e dos bens patrimoniais nos Cartórios Eleitorais.
21	01:09:18	Silvani Maia (SAOF)	21.1. Destacou as principais recomendações relacionadas aos equipamentos de CFTV a serem seguidas, as quais serão de extrema importância no dia a dia. 21.2. Agradeceu a oportunidade de espaço na reunião para compartilhamento da pauta em questão. 21.3. Lembrou de ocorrência cujo risco de problema foi preventivamente evitado por ter sido a situação captada nas imagens e avisado problema ao Chefe do Cartório em tempo hábil. 21.4. Solicitou que o manual simplificado dos equipamentos fosse divulgado junto aos servidores dos Cartórios Eleitorais.
22	01:11:14	Ermano Martins (20ª ZE e Coordenador do CGRP 1º Grau)	22.1. Elogiou a maneira como foi apresentada os equipamentos de CFTV. 22.2. Comentou que ficou bem clara a importância de mantê-los em bom estado e conectados sempre. 22.3. Agradeceu a participação de todos e informou que as informações do sistema de segurança nos Cartórios Eleitorais e a operação do CFTV serão divulgadas, conforme solicitado. 22.4. Relembrou o próximo encontro do comitê que acontecerá no mês maio/2024. 22.5. Deu por encerrada a reunião.

Deliberações			
Descrição		Responsável	Data
05.1. Realizar a eleição para a formação do novo colegiado do CGRP 1º Grau		Raimundo Júnior (ASPLAN)	30/06/2024
10.1. Disponibilizar as resoluções que tratam de regulamentação sobre ocupação de funções na secretaria via SEI, e-mail e WhatsApp aos membros do colegiado.		Raimundo Júnior (ASPLAN)	30/04/2024
12.1. Consultar o Secretário Judiciário sobre a viabilidade jurídica de utilizar o assessor do TJPI para auxiliar os Juízes Eleitorais no período eleitoral.		Raimundo Júnior (ASPLAN)	30/04/2024
22.3. Divulgar o manual de operação do CFTV para os Cartórios Eleitorais.		Raimundo Junior (ASPLAN)	30/04/2024

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Ana Beatriz Gori Sampaio (59ª ZE-Cristino Castro)	59ªZE-Cristino Castro	zon059@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Camilo Medeiros Nunes (61ª ZE-Floriano)	61ªZE-Floriano	zon061@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Eudnaide Aguiar Castro (63ª ZE-Teresina)	63ªZE-Teresina	zon063@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Fernanda Nunes Brandão (CRE)	CRE	cre@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Juiz Enio Gustavo Lopes Barros (40ª ZE-Fronteiras)	40ªZE-Fronteiras	zon040@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Juiz Ermano Chaves Portela Martins (20ª ZE-São João do Piauí)	20ªZE-São João PI	zon020@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Maria Aurenides de Santiago (40ª ZE-Fronteiras)	40ªZE-Fronteiras	zon040@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Mauro Alves dos Santos	GPJI	gpji@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN	asplan@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	saof@tre-pi.jus.br	ELETRONICA(SEI)

Ata elaborada por	Raimundo Nonato Gonçalves Junior / Cristiane Oliveira Silva	Data	22/03/2024
Unidade de lotação	ASPLAN	E-mail	raimundo.junior@tre-pi.jus.br

Em 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 27/04/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eudnaide Aguiar Castro, Chefe de Cartório**, em 29/04/2024, às 07:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Diretor Geral**, em 29/04/2024, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nunes Brandão, Coordenador(a), em exercício**, em 29/04/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Medeiros Nunes, Técnico Judiciário**, em 29/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Gori Wanderley, Analista Judiciário**, em 02/05/2024, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Alves dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/05/2024, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aurenide de Santiago, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 04/05/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/05/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/05/2024, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002070021** e o código CRC **5BC8DEC8**.

0003679-20.2024.6.18.8000

0002070021v14

